

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB EXECUTIVO

Ano XXXII - Número: 0026 de 10 de Abril de 2025

DATA: 10/04/2025

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o jornal oficial de órgãos públicos municipais, estaduais e do Governo Federal. Assim, esse veículo é utilizado justamente com o objetivo de tornar públicos todas as ações ou outros assuntos que tenham relevância e apresentem em impactos sociais.

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8333791045

E-mail: [agenciarkedicoes@gmail.com](mailto:agenciarkedicoes@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

R. Cap. Pedro Moreira, 15 - Cacimba de Dentro, PB, 58230-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro



CPF: \*\*\*657254\*\*

IP com n°: 192.168.5.31

[www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=644](http://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/diariooficial.php?id=644)

## GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO PODER EXECUTIVO - LEIS: 0191/2025

LEI MUNICIPAL Nº 191/2025, 10 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO PARA AS VAGAS CRIADAS NA RESOLUÇÃO Nº 03/2025, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o artigo 44 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica fixados em R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais) os vencimentos para as vagas criadas na Resolução nº 03/2025, (02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Segurança e 01 (uma) vaga para o cargo de motorista) do Legislativo Municipal de Cacimba de Dentro/PB.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes, encargos sociais e previdenciários, correrão à conta da dotação orçamentária já previstas no Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2025.**



POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA

Prefeito

